



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/202580

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou executor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o proponente apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 80/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO "INTELIGENCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO (DFD, ETP, MAPA DE RISCOS E TR)' A SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE EM BELO HORIZONTE – MG

Contratado: VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 52.551.729/0001-50

Prazo de Vigência: 03/11/2025 à 06/11/2025

Valor Total: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)

Fundamento Legal:

ARTIGO 75, II DA LEI 14.133.

Dotação orçamentária:

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirai - MG, 17 de novembro de 2025

ADAELSON MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3029 6699



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar a ampla publicidade dos atos referentes à contratação direta, garantindo transparência e acesso às informações.

Para atender a essa exigência legal, o **Ato de autorização de contratação direta da Dispensa de Licitação nº 80/2025, referente ao Processo nº 188/2025**, foi devidamente **publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mirai**, estando disponível para consulta pública no endereço eletrônico e no diário oficial

Além disso, para reforçar a divulgação, o extrato também foi **afixado no quadro de avisos da Prefeitura** na mesma data. Dessa forma, a Administração Municipal assegura a publicidade do ato, em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai (MG), 17 de novembro de 2025.

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA
Agente de Contratação